
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6169, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o desligamento dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, mandato 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Desliga os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação

Danilo José dos Santos – Suplente – R.G. nº 8.436.670-6/SSP/PR

II - Representantes de Pais dos Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Jaqueline do Carmo Moreira – Titular – R.G. nº 6.916.827-2/SSP/PR

III - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

Anna Clara Cruz – Titular – R.G. nº 11.036.040-1/SSP/PR
Bruno Rafael de Lima – Suplente – R.G. nº 15.408.378-2/SSP/PR
Amanda Ferreira – Titular – R.G. nº 14.689.119/SSP/PR
Heloisa Meira – Suplente – R.G. nº 15.366.912/SSP/PR

IV - Representantes do Conselho Tutelar Municipal

Bruna Ribeiro de Souza – Titular – R.G. nº 10.517.451-9/SSP/PR
Diele Correia de França – Suplente – R.G. nº 10.740.467-8/SSP/PR

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Rosana Aparecida da Cruz – Titular – R.G. nº 4.494.618-1/SSP/PR

Ana Maria da Cruz – Suplente – R.G. nº 7.974.925-7/SSP/PR

VI - Representantes das Escolas do Campo

Adriane Gomes dos Santos de Oliveira – Titular – R.G. nº 9.419.997-2/SSP/PR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de março de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Flavio Adolfo Veiga

Código Identificador:D3CD27F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>